



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – CONAMA
DEPARTAMENTO DE APOIO AO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – DCONAMA
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 9º andar, sala 950 – CEP: 70.068-901
Tel. (61) 2028.2207/2102 - conama@mma.gov.br

Sumário-Executivo da 113ª Reunião Ordinária do CONAMA

Data: 19 de março de 2014

Horário: das 09h às 18h

Local: Auditório nº 1, Edifício Sede do Ibama, Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2, Brasília/DF

1. Abertura da reunião pela Ministra do Meio Ambiente

1.1. Informação do Quorum

Com a conferência do quorum a reunião foi aberta às 10h00, pelo Secretário-Executivo Francisco Gaetani.

Ministra Izabella Teixeira (durante a Tribuna Livre):

Iniciou falando sobre o Seminário Internacional do Programa Bolsa Verde, parte do Programa Brasil Sem Miséria, de iniciativa do Ministério do Meio Ambiente junto com o Ministério do Desenvolvimento Social. Comentou sobre a necessidade de se fazer cadastro para, a partir daí, identificar o universo da pobreza extrema, algo em torno de 31 mil famílias, e de pobreza, outras 34 mil, que vivem nas Unidades de Conservação Federais de Uso Sustentável. Enfatizou a importância desses dados na elaboração das políticas públicas e, mais uma vez, ressaltou a importância do programa na transferência de renda a essas famílias. No que diz respeito às verbas mencionadas pelo Conselheiro Miguel Scarcello - SOS Amazônia, na Tribuna Livre (vide item 4 deste sumário), apontou que muitas vezes as ONGs candidatas a receber verbas por emenda parlamentar não cumprem os requisitos exigidos pelo Governo Federal para acessar os recursos, não sendo procedente a informação sobre falta de recursos. Informou que em um ano de Câmara de Compensação Ambiental Federal, o IBAMA disponibilizou ao ICMBio R\$ 413 milhões, porém, por decisão do TCU, o ICMBio deve apresentar todos os projetos nos quais pretende gastar a verba, especificando onde devem ser feitos os gastos. Informou ainda que o quadro do IBAMA atual é de mais de 500 funcionários concursados e que o Instituto tem cumprido seu papel de realizar o licenciamento, a fiscalização e o acompanhamento das condicionantes estabelecidas.

Sobre a pauta do CONAMA, a Ministra reafirmou seu posicionamento quanto ao Conselho não deve tratar temas secundários. Segundo ela, ele deve ainda debruçar-se para revisão das suas normativas tendo em vista às novas legislações como, por exemplo, o Novo Código Florestal e a LC 140. Além disso, salientou a importância da avaliação das matérias em pauta no CONAMA, item 5.2 da presente pauta. Segundo ela, é importante que o CONAMA retire de pauta aquelas matérias já ultrapassadas para que novas propostas sejam apresentadas.

A respeito da questão da “Água”, informou que a discussão deve girar em torno da segurança hídrica nas cidades e o impacto disso nas atividades brasileiras. Ressaltou a necessidade do CONAMA tratar

o tema de forma integrada com o Conselho Nacional de Recursos Hídricos, contemplando o Brasil como um todo. Disse que se deve ampliar o diálogo e a capacidade de proposta em temas estratégicos como: energia, alimento, água. Sugeriu, portanto, Seminário junto com o CNRH para tratar de “Segurança Hídrica”, trabalhando dados reais. Sugere que a ABEMA faça uma proposta de pauta de natureza estratégica para realizar o debate, com a Agência Nacional das Águas – ANA e os órgãos executores ligados diretamente à questão hídrica.

Em relação ao comentário da Sra. Zuleica Nycz – APROMAC na Tribuna Livre (vide item 4 deste sumário), sobre o *fracking*, informou que está sendo proposta uma discussão sobre este tema no âmbito do Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural - PROMINP, com a participação da própria indústria do petróleo e dos órgãos ambientais. Disse que irá incluir a demanda apresentada pela Sra. Zuleica e esclareceu que o licenciamento do *fracking* deverá ocorrer em âmbito federal. Disse, ainda, que vai avaliar o material entregue por ela e pedirá ao Secretário-Executivo a apresentação de encaminhamento sobre o tema.

Sobre a ponte, citada por André Aliana (ADEAF) na Tribuna Livre (vide item 4 deste sumário), informou que há alguns requisitos de segurança de fronteira que ainda estão sendo discutidos. Disse não haver problema na solicitação de um diálogo com o DNIT para esclarecimentos.

A respeito da lista PET da Resolução CONAMA nº 394/2007, questionada pelo Capitão Robis – CNCG na Tribuna Livre (vide item 4 deste sumário), informou que o IBAMA e o Ministério estão finalizando revisão jurídica dos acordos de fauna que o IBAMA fez com os estados. Informou que foi instituído grupo de fauna no Ministério e que o tema deverá estar resolvido até a próxima Plenária do CONAMA. Sugeriu que este poderia ser outro tema a ser pautado pela ABEMA, tratando da organização dos recursos financeiros destinados aos estados.

Quanto à sugestão da ABEMA (vide item 4 deste sumário), de criação de Grupo de Trabalho para identificar as Resoluções já obsoletas a fim de revisá-las, disse concordar com a proposta, colocando desde aquele momento as áreas técnica e jurídica do Ministério e de suas vinculadas como parte integrante do Grupo. Sugeriu que as avaliações sejam feitas por temas e trazidas à Plenária para deliberação. Ressaltou a importância do acompanhamento jurídico nessas discussões. Disse não concordar, no entanto, com revogações tácitas, já que muitas das Resoluções possuem dispositivos ainda vigentes. De acordo com ela, antes da revogação das normas antigas, novas propostas devem ser aprovadas.

A Ministra informou que na Semana de Meio Ambiente, o Ministério está organizando 3 grandes debates: para isso, já estão sendo montadas delegações para participarem da COP Clima no Peru, da COP da Biodiversidade e da Convenção da Desertificação. Sugeriu que o Sr. Pedro Wilson dialogue com o Secretário Roberto Cavalcanti (SBF) para articular a sua demanda (vide item 4 deste sumário).

Sobre a solicitação feita pelo Sr. Tadeu Santos a respeito da continuidade do Seminário sobre licenciamento ambiental (vide item 4 deste sumário), a Ministra informou que está sendo montado debate específico. A proposta de tipologia da área Federal já está pronta e resultará na publicação de um Decreto. Após publicação será dado início às regulamentações sobre cada tema específico.

Em relação aos comentários gerais da Tribuna Livre (vide item 4 deste sumário), solicitou aos Conselheiros que pretendem debater temas específicos, que tragam proposta com fundamentação técnica e jurídica.

Com vistas a readequar as matérias em pauta no CONAMA seguiu diretamente para a lista das “Matérias em andamento nas Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho do CONAMA” (item 5.2. deste sumário).

Finalmente agradeceu a oportunidade de estar com todos e disse estar feliz por ver um CONAMA que se recoloca em face de suas prioridades.

2. Apresentação de novos Conselheiros

Adriana Mandarinó, Diretora do DCONAMA, fez a leitura e apresentação dos novos conselheiros. [A lista com os nomes pode ser acessada aqui.](#)

3. Aprovação da [transcrição *ipsis verbis* da 112ª Reunião Ordinária](#), de 27 de novembro de 2013 Transcrição aprovada.

4. Tribuna Livre

Zuleica Nycz (APROMAC): Referiu-se ao *Fracking*, Fraturamento Hidráulico Químico, método que utiliza a injeção de alta pressão de água com produtos químicos no subsolo para extração de gás natural, mostrando-se preocupada quanto ao licenciamento ambiental dessa atividade. Disse que parte do Aquífero Guarani teve seu território cedido para esse tipo de extração sem consulta pública. Informou que a SBPC, a ABES, o Ministério Público Federal, as ONGs e a ASIBAMA elaboraram documentos técnicos solicitando o cancelamento da autorização dessa atividade à Agência Nacional de Petróleo-ANP. Sugeriu que fosse feito painel na próxima reunião do CONAMA para que a ANP e o Ministério de Minas e Energia - MME esclarecessem diversos detalhes sobre a atividade. Solicitou que compusessem a mesa também, o Ministério da Saúde, o IBAMA, ela própria, a ABES e a SBPC. Antes de encerrar sua fala, solicitou continuidade das discussões que tratam de lâmpadas de mercúrio e de eletroeletrônicos no CONAMA.

O Secretário Executivo esclareceu que foi feita uma reunião com MME, para ouvir uma exposição sobre o Fracking. Concordou com a necessidade de discutir o tema e informou que o MMA avaliará a proposta apresentada pela APROMAC. Em relação às discussões sobre lâmpadas mercuriais e eletroeletrônicos, sugeriu que fosse feito um informe na próxima Reunião sobre o andamento dos trabalhos.

Carlos Bocuhy (PROAM): Informou sobre a audiência pública que tratará do tema Qualidade do Ar no Congresso Nacional, em 13 de abril. Segundo ele, haverá a apresentação de pesquisador renomado, Sr. Paulo Saldiva, dentre outros especialistas, para debaterem o tema. Informou sobre outro evento, que ocorrerá no dia 23 de abril, também no Congresso Nacional, com apresentação de Bruce Rich, economista e jurista americano, que fez avaliação da gestão de recursos no Banco Mundial nos últimos 20 anos. Informou que no dia 25 de abril, haverá no Ministério Público Federal da 3ª Região em São Paulo, Seminário sobre responsabilidade direta e indireta frente ao dano ambiental de agentes financiadores.

Marcus Polignano (Instituto Guaicuy): Demonstrou preocupação em relação à pauta frágil do CONAMA e criticou a baixa representatividade da sociedade civil no Conselho, sugerindo que a composição fosse revista. Reivindicou a realização de Encontro Nacional das Entidades Ambientalistas – ENEA, com apoio do poder público. E finalmente, manifestou sua preocupação em

relação à crise da água. Segundo ele, as bacias hidrográficas brasileiras estão sendo mal geridas. Sugeriu, também, que o Tema “Água” seja debatido em painel no Conselho.

Tadeu dos Santos (Sócios da Natureza): Reiterou a proposta de realizar novo Encontro Nacional de Entidades Ambientistas – ENEA, com apoio financeiro e logístico do MMA. Reforçou o papel das ONGs na construção da política ambiental. Questionou a descontinuidade das discussões sobre licenciamento ambiental já iniciadas no Conselho.

Miguel Scarcello (SOS Amazônia): Reivindicou que o CONAMA pautasse a discussão e a avaliação das políticas ambientais e sua implementação no país. Informou que o ICMBio continua mostrando dificuldade para ter acesso a recursos financeiros para gerenciar as Unidades de Conservação. Especificou a incapacidade de receber recursos de emenda parlamentar para apoiar o trabalho de proteção de espécies ameaçadas. Questionou o motivo do desinteresse. Trouxe carta aberta do Grupo de Trabalho Amazônico - GTA de Rondônia encaminhada à Assembléia Legislativa daquele estado, que aprova o fim da Reserva Extrativista Jaci Paraná, que no seu ponto de vista, consolida o processo de destruição das florestas de Rondônia. Solicitou explicações do referido Estado. Em relação à fiscalização ambiental, criticou a ausência do IBAMA, que tem causado sérios danos ao meio ambiente, segundo ele, principalmente em função da falta de repasse das responsabilidades aos estados. Entregou à mesa documento elaborado pelo GTA, chamado [Avaliação, Monitoramento e Compensação de impactos em Usinas Hidrelétricas complexo Madeira](#). Esse documento requisita às empresas responsáveis por Girau e Santo Antônio, bem como ao IBAMA a apresentação à sociedade local de detalhes sobre o cumprimento das condicionantes que visam garantir a minimização de impactos ao meio ambiente. Criticou a não transparência de diversas informações no *site* do próprio IBAMA e reivindicou a apresentação de dados sobre o monitoramento da atividade da pesca dos últimos dois anos. Solicitou ao CONAMA, que seja criado GT ou realizado Seminário que trate sobre acompanhamento destes grandes empreendimentos na bacia do rio Madeira.

Fábio Venzon (MPF): Demonstrou preocupação quanto à interpretação que o CONAMA deu no ano passado, em relação ao que seria uma atividade agrossilvopastoril, especificamente quanto ao dispositivo 61-A do Novo Código Florestal, relativo à anistia. Informou que o MPF entende que o dispositivo é inconstitucional, já que a Constituição Federal afirma que quem comete destruição ambiental possui a obrigatoriedade de recuperar o dano. Sugeriu reflexão por parte do Conselho e apontou necessidade de revisão da Resolução CONAMA nº 458/2013 que "estabelece procedimentos para o licenciamento ambiental em assentamento de reforma agrária, e dá outras providências" aprovada no ano passado.

Rodrigo Mendonça (CNM) passou a palavra a André Aliana (ADEAF): Fez referência à construção da segunda ponte entre Brasil e Paraguai. Solicitou diálogo com os órgãos competentes no intuito de chegar a acordo quanto à localização de sua construção, que a princípio, impede a implementação de Parque Trinacional.

Saint Clair Honorato (Ministério Público Estadual): Salientou a necessidade de atenção aos nossos recursos naturais e ressaltou a importância do CONAMA na preservação das áreas sensíveis, exemplificando a não permissão de ocupação daquelas áreas que podem ser inundadas.

Capitão Marcelo Robis (CNCG): Solicitou explicação por parte da Ministra, sobre o encaminhamento da lista PET, que já teve seu prazo de 180 dias para publicação, expirado. Segundo ele, sem essa lista, não é possível determinar quais animais poderão entrar numa relação de depósito ou guarda e, conseqüentemente, a Resolução CONAMA nº 457/13 perde sua eficácia.

Pedro Wilson (ANAMMA): Lembrou do Dia Mundial da Água, dia 22 de abril, e criticou a falta de política pública que trate das águas subterrâneas no Brasil. Ressaltou a importância de avançar nos papéis e na distribuição dos deveres e dos direitos dos municípios, estados e união. Informou que a ANAMMA juntamente com a SEMAI, a ABES, a CNM, a FNP e a Associação Brasileira de Municípios vem discutindo a logística reversa das embalagens em geral. Solicitou ainda que o Ministério auxilie na formação de delegação com participação municipal, estadual e federal no Congresso Mundial de Unidades de Conservação na Austrália que ocorrerá ao final do ano.

Helio Gurgel (ABEMA): Disse que na 66ª Reunião da ABEMA, foi externada preocupação em relação a atual pauta do CONAMA. Informou que a ABEMA apresentará proposta de criação de Grupo de Trabalho que revise as normas do CONAMA a fim de identificar aquelas já obsoletas, que não se coadunam com o ordenamento jurídico vigente.

5. Encaminhamentos da Secretaria-Executiva do CONAMA

5.1. Balanço 2013 do CONAMA

[Balanço das atividades do Conselho em 2013](#) foi apresentado, podendo ser visualizado aqui. Houve concordância, por parte da Plenária, quanto à não mais se imprimir a pauta da Plenária, (CONAMA SEM PAPEL) conforme sugestão apresentada pelo DCONAMA.

5.2. Matérias em andamento nas Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho do CONAMA

No que diz respeito às matérias em tramitação, a Ministra informou que o MMA havia feito avaliação de todos os assuntos que estão sendo tratados no CONAMA. Esclareceu que as matérias seriam apresentadas aos Conselheiros por Câmara Técnica, divididas em diferentes blocos, dependendo da proposta de encaminhamento. Se houvesse alguma posição, por parte da Plenária, que fosse diferente da proposta, essa seria, então, avaliada.

CT CONTROLE AMBIENTAL

[Processo nº 02000.002302/2012-90](#) Licenciamento ambiental de parques eólicos

Em tramitação normal

[Processo n.º 02000.001713/2011-87](#) - Proposta de recomendação referente à elaboração e apresentação de prévia Avaliação Ambiental Integrada/Estratégica nos processos de licenciamento ambiental de usinas hidrelétricas.

Em tramitação normal, aguardando posição jurídica

[Processo nº 02000.000631/2001-43](#) - Convocação e realização de Audiências Públicas

O MMA, proponente da matéria, entende que o texto em discussão está obsoleto. Matéria arquivada.

[Processo n° 02000.000275/2008-34](#) - Informações mínimas que devem constar das licenças ambientais, emitidas no âmbito do SISNAMA, e da divulgação no Portal Nacional de Licenciamento Ambiental – PNLA

O MMA, proponente da matéria, entende que o texto proposto está obsoleto. Matéria arquivada.

CT QUALIDADE AMBIENTAL E GESTÃO DE RESÍDUOS

[Processo n° 02000.001745/2012-63](#) – Gestão adequada e eliminação controlada de Bifelinas Policloradas (PCBs).

Em tramitação normal

[Processo n.º 02000.001298/2013-23](#) – Proposta de Revisão da Resolução CONAMA n° 340/2003, que dispõe sobre a utilização de cilindros para o envasamento de gases que destroem a camada de ozônio

Em tramitação normal

[Processo n° 02000.001299/2011-14](#) – Proposta de Revisão da Resolução CONAMA n° 307/2002 para reclassificação dos resíduos de tintas.

Em tramitação normal

[Processo n° 02000.000112/2011-57](#) - Revisão da Resolução CONAMA 314/2002, que dispõe sobre o registro de produtos destinados à remediação.

Em tramitação normal

[Processo n° 02000.000110/2011-68](#) – GT relativo ao controle da utilização de produtos ou processos para recuperação de ambientes hídricos

Em tramitação normal

[Processo n.º 02000.002704/2010-22](#) – GT para Revisão da Resolução CONAMA n° 03/1990 que dispõe sobre os padrões de qualidade do ar.

Em tramitação normal

[Processo n.º 02000.000715/2014-00](#) - GT para discutir a viabilidade de alteração do fator de deterioração dos equipamentos de controle de emissão de gases poluentes por ciclomotores, motocicletas e veículos similares novos, previstos na Resolução 432/2011, com vistas à fase M5 do Promot.

Em tramitação normal

[Processo n° 02000.001277/2009-21](#) – Revisão da Resolução CONAMA n° 05/1993 que dispõe sobre o gerenciamento de resíduos sólidos gerados nos portos, aeroportos, terminais ferroviários e rodoviários.

O MMA, proponente da matéria, entende que o texto proposto, não dialoga com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e, após modificações provenientes da CTAJ, perdeu o objeto. Matéria arquivada.

CT DE GESTÃO TERRITORIAL, UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

[Processo n° 02000.000974/2010-07](#) – GT relativo à Recomendação sobre critérios para Avaliação e Monitoramento de Unidades de Conservação.

Em tramitação normal

[Processo n° 02000.001267/2005-62](#) – Normas para padronização dos procedimentos para elaboração do RQA-ZC.

Em tramitação normal

[Processos apensados: n° 02000.001147/2007-27](#) – Proposta de Revisão da Resolução CONAMA n° 303/2002, para definição dos conceitos de “topo de morro” e de “linha de cumeada”

O MMA, proponente da matéria, entende que o texto proposto vai de encontro à legislação – novo Código Florestal, sendo que a Lei impede o exame da matéria pelo CONAMA. Matéria arquivada.

[Processo n° 02000.001394/2010-29](#) – Proposta de Revisão da Resolução CONAMA 303/2002, para estabelecer parâmetros, definições e limites de APPs

O MMA, proponente da matéria, entende que o texto proposto vai de encontro à legislação – novo Código Florestal, sendo que a Lei impede o exame da matéria pelo CONAMA. Matéria arquivada.

[Processo n° 02000.001045/2007-10](#) - Grupo de trabalho constituído para monitorar e analisar os efeitos da Resolução 369/2006, que dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou a supressão de vegetação em APP.

O MMA, proponente da matéria, entende que o texto proposto vai de encontro à legislação – novo Código Florestal, sendo que a Lei impede o exame da matéria pelo CONAMA. Matéria arquivada.

[Processo n° 02000.000284/2011-21](#) - GT visando a elaboração de resolução específica para estabelecer critérios de avaliação de capacidade de suporte ambiental das regiões metropolitanas do Brasil

Matéria da ONG PROAM. O Regimento Interno do CONAMA não prevê a criação de Grupo de Trabalho para debater um tema de maneira ampla. A proposta de criação de GT deve vir acompanhado de um texto de proposta com a devida fundamentação técnica. A Ministra encaminhou para a realização de Seminário sobre o assunto, com vistas a apresentação de texto de Resolução. Matéria arquivada.

CT DE BIODIVERSIDADE

Processo nº 02000.001493/2011-91 – Complementação da Resolução CONAMA nº 417/2009, referente ao Estado de São Paulo, no tocante à lista de espécies de vegetação de restinga.

Matéria arquivada por não ter sido dada posição expressa do Estado de São Paulo, com concordância do representante de SP em plenário.

Processo nº 02000.003239/2003-18 – Proposta de Resolução que dispõe sobre a introdução, reintrodução e translocação de espécies exóticas em ambientes aquáticos.

O IBAMA, proponente da matéria, entende que o texto proposto contrasta com a Lei nº 11.958, que regra as competências do Ministério da Pesca e Ministério do Meio Ambiente. Foi informada a existência de Grupo para debater espécies invasoras e exóticas dentro do MMA e que, em breve, deverá haver propostas sobre o tema. Matéria arquivada.

CT DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Processo nº 02000.002622/2009-44 - Proposta de Resolução que propõe procedimentos de perda e suspensão em crédito e em financiamento pelas entidades oficiais de fomento, àqueles que descumprirem as normas ambientais

Foi identificado conflito entre atribuição do CONAMA e do Conselho Monetário Nacional, que tem competência expressa para restrição de crédito. Matéria da ONG Mira-Serra, retirada da pauta do CONAMA.

MATÉRIAS AINDA SEM AVALIAÇÃO DO CIPAM

Processo nº 02000.000480/2014-48 – Proposta de Resolução CONAMA, que dispõe sobre critérios e procedimentos para o manejo das espécies nocivas à aviação em aeródromos públicos e militares.

Processo nº 02000.002337/2013-18 – Proposta de revisão da resolução do CONAMA nº 334/03 que dispõe sobre procedimentos de licenciamento ambiental, referentes ao recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos.

Processo nº 02000.000826/2014-16 - Proposta de Resolução que dispõe sobre a vedação do uso de imagens e palavras alusivas à caça em estabelecimentos comerciais.

A Ministra recomendou rapidez na convocação da próxima Reunião do CIPAM para que estas matérias sejam avaliadas.

MATÉRIAS AGUARDANDO SEMINÁRIO TÉCNICO

Seminário sobre Produção de Sedimentos, Assoreamento e Dragagem

Uso de resíduos industriais indicados como matéria-prima para fabricação de produtos fornecedores de micronutrientes utilizados como insumo agrícola

6. Apresentação à mesa de pedidos de inversão de pauta, retirada de matéria e, por escrito, de requerimentos de urgência

Aprovado requerimento de urgência para o processo 02000.000480/2014-48 - Proposta de Resolução CONAMA, que dispõe sobre critérios e procedimentos para o manejo das espécies nocivas à aviação em aeródromos públicos e militares.

Aprovada excepcionalidade para as duas moções da SOS Amazônia, conforme §3º do art. 13.

7. Ordem do Dia

7.1. [Processo nº 02000.000904/2014-74](#) - Proposta de moção de apoio à agilização da edição de Decreto da Presidência da República incumbindo ao Ministério do Meio Ambiente a definição da forma de conversão de multas, conforme Lei nº 12.651/12.

Aprovada com emendas.

7.2. [Processo nº 02000.000905/2014-19](#) - Proposta de moção de apoio à agilização da edição de Instrução Normativa do Ministério do Meio Ambiente, regulamentando o Código Florestal, contendo a definição de imóvel rural, igualmente a que vem sendo adotada pelo INCRA.

Aprovada com emendas.

8. Informes

8.1. Informe do Centro de Pesquisas de Energia Elétrica – CEPEL/MME sobre Mapa das Rotas Tecnológicas em Hidroeletricidade

A Apresentação foi feita pelo Sr. Albert Melo. Pode ser acessada [aqui](#).

Tadeu Santos sugere que essas informações fossem apresentadas na CTCA.

8.2. Informe do Presidente da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental sobre o Relatório de Acompanhamento e Avaliação do PROCONVE (Resolução CONAMA nº 414/2009, parágrafo único do art. 3º)

Márcio Freitas passou a palavra para Lúcia Garcia, do Departamento de Qualidade Ambiental na Indústria, do MMA. Ela informou que o Relatório ainda não está finalizado. Algumas mudanças estão sendo feitas no relatório para então ser submetido a análise da CTQAGR, ainda no primeiro semestre. Informações estarão disponíveis no site do MMA em breve.

8.3. Informe do IBAMA quanto ao Relatório sobre limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio para pilhas e baterias (Resolução CONAMA nº 401/2008, art. 26)

Márcio Freitas informou que os estudos não foram submetidos ao IBAMA. Alertou e solicitou que o a indústria apresente-os.

Wanderley Coelho Baptista (CNI) esclareceu que a indústria fará em breve relato quanto ao cumprimento formal em relação à não utilização de materiais tóxicos.

9. Encerramento

A reunião foi encerrada às 17h.